

## CHAMADA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

### PROJETO EXTERNO DE PESQUISA – FAP/DF

N. 005/2023.

**Projeto:** Museus, patrimônio e direito à memória: análise de documentos e jornada formativa nos espaços públicos do Distrito Federal – DF.

**Nº Processo:** 00193.00002272/2022-10.

**Nº FAP-DF:** 468/2022.

**Edital:** n. 09/2022 - Demanda espontânea.

**Coordenador:** Prof. Dr. Gustavo Menon (UCB).

**Demais membros docentes:** Prof. Dr. Maurício Dahri Timm do Valle (UCB) e Prof. Dr. Cleucio Santos Nunes (UCB).

#### 1. DO OBJETO DE ESTUDOS E O PROJETO

O projeto “**Museus, patrimônio e direito à memória**” pretende revisitar a memória do direito no Distrito Federal por meio da consulta dos acervos dos museus e espaços da memória de Brasília. Neste sentido, por meio da realização de visitas técnicas, o projeto contemplará a análise de fontes primárias ligadas aos espaços de patrimônio do DF. Assim, destacando a integração das diversas áreas do conhecimento da Universidade Católica de Brasília, com abordagens jurídicas e das ciências sociais, pretende-se formular um espaço de intercâmbio de saberes e pesquisa sobre os caminhos da cidadania e da democracia no Distrito Federal. Dessa forma, atuando de acordo com a perspectiva do direito à memória e o direito à cidade, o projeto se fundamenta no levantamento e exame documentos para as pesquisas acadêmicas no campo jurídico visando fortalecer os debates sobre memória e direitos humanos na capital do Brasil. O projeto faz parte das investigações realizadas no âmbito do **Programa de Pós-Graduação em Direito (PPG-DIR) da Universidade Católica de Brasília (UCB)**, especialmente alocado na linha II de pesquisa, intitulada “**Direito, Ciências, Instituições e Desenvolvimento**”.

**Prazo para a submissão:** de 14 de maio a 07 de agosto de 2023, até às 23h59min.

Dessa forma, os planos de trabalhos devem ser articulados de acordo com as seguintes áreas de pesquisa:

- I. Direito à memória no Brasil e no Distrito Federal;
- II. Direito à cidade e questões de mobilidade urbana no DF;
- III. Espaços públicos, museus, patrimônio e memória na América Latina e no Brasil.

## 2. PROJETOS DE PESQUISA VIGENTES E CADASTRADOS NA PLATAFORMA DE APOIO À GESTÃO ESTRATÉGICA – PAGE/UCB.

2.1. O plano de trabalho deve ser vinculado a um orientador participante de projeto de pesquisa e/ou inovação homologado na Plataforma de Apoio à Gestão Estratégica – PAGE/UCB, aprovados por instituições de fomento ou por editais internos, e que tenham vigência por pelo menos 10 (dez) meses a partir da data de concessão da bolsa;

2.2. As informações sobre os projetos de pesquisa (vigências, resumos e equipes de trabalho) da Universidade Católica de Brasília estão disponíveis no seguinte link:

a) Projetos classificados por cursos ou programas: <https://page.ucb.br/v2/portal.programa>.

2.3. Os planos de trabalho podem ser vinculados a projetos de cursos distintos ao curso do candidato (natureza interdisciplinar).

2.4. É obrigatória a submissão dos planos de trabalho no interior da Plataforma de Apoio à Gestão Estratégica – PAGE/UCB.

## 3. REQUISITOS DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O plano de trabalho deverá ser apresentado na PAGE de forma clara, demonstrando que o bolsista terá acesso a métodos e processos científicos.

3.2. O Plano de Trabalho é composto dos seguintes campos:

a) Identificação:

I) Título do Plano de Trabalho: Deve representar o tema da pesquisa

II) Sigla: UCB IC EXTERNO Nº 017/2023

III) Data de Início e Término do Plano de trabalho: **O período da bolsa é de 24/08/2023 a 24/08/2024, esta é a data que deve ser informada no plano de trabalho e as atividades do cronograma devem contemplar todos os meses de bolsa, individualmente ou agrupados em bimestres ou trimestres.**

IV) Projeto de Pesquisa Associado:

V) Orientador:

VI) Resumo:

b) Objetivos: (Objetivo Geral e Objetivos Específicos).

c) Introdução (descrever estado da arte, etc.);

d) Método (descrever detalhadamente os delineamentos metodológicos específicos para o plano de trabalho);

e) Cronograma (Liste as etapas, utilize os símbolos para marcar as etapas);

f) Resultados (Resultados esperados na finalização do plano de trabalho como artigos, apresentação em congressos etc.); e

g) Bibliografia (Liste as referências bibliográficas consultadas, seguindo as normas da ABNT).

#### 4. CRITÉRIOS PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO:

##### a) Avaliação do bolsista

Todas as atividades de deverão ser comprovadas por meio de envio de comprovantes via Plataforma PAGE.

| <b>Produtos cadastrados no CV Lattes</b>   | <b>Número e Nota*</b>   |
|--|---|
| 1. Participação na Iniciação Científica ou Tecnológica voluntária de 3(três) meses ou mais na área do projeto (enviar comprovação) | 0 - Não<br>1 - Sim  |
| 2. Participação em eventos científicos   | 0 - Nenhuma Participação em eventos científicos<br>1 - Sim, em 1 ou mais eventos  |
| 3. Estudante com renovação de bolsa na mesma linha de pesquisa (Enviar Relatório Parcial).   | 0 - Não se aplica<br>0 - Insuficiente (Eliminação do processo se seleção)<br>2 - Suficiente   |
| 4. Resumos publicados em anais de congresso  | 0 - Nenhum Resumo publicado em anais de congresso<br>1 - Sim, 1 a 2 Resumos publicados em anais de congresso<br>2 - Sim, 3 ou mais Resumos publicados em anais de congresso |
| 5. Artigos científicos / Capítulos de livros   | 0 - Nenhum Artigo científico / Capítulo de livro<br>1 - Sim, 1 ou mais Artigos científicos / Capítulos  |
| 6. Monitoria   | 0 - Não<br>1 - Sim, 1 ou mais semestres   |
| 7. Prêmio de Iniciação Científica ou Equivalente   | 0 - Não<br>2 - Sim  |
| <b>Informações do Histórico Escolar</b>  |   |
| 8. Índice Vida   | 0 - Menos que 6,0<br>1 - de 6,1 a 6,99<br>2 - de 7,0 a 7,99<br>4 - de 8,0 a 8,50<br>6 - de 8,51 a 8,99<br>8 - de 9,0 a 9,50<br>10 - Mais que 9,51                           |
| 9. Há reprovações em Disciplinas   | 0 - Sim, em 2 ou mais disciplinas<br>1 - Sim, em 1 disciplina<br>6 - Não  |
| 10. Participação na entrevista.  | 0 - Não<br>10 - Sim   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>Máximo: 36 pontos</b>  |

## b) Avaliação do Plano de Trabalho

| Itens avaliados   | Nota (de 0 a 5)   |
|---|---|
| 11. Definição do problema de pesquisa<br>(Critério eliminatório):   | 0 - Insuficiente<br>1 - Ruim<br>2 - Suficiente<br>3 - Bom<br>4 - Muito Bom<br>5 - Excelente |
| 12. Definição dos objetivos do trabalho<br>(Critério eliminatório):                                       | 0 - Insuficiente<br>1 - Ruim<br>2 - Suficiente<br>3 - Bom<br>4 - Muito Bom<br>5 - Excelente |
| 13. Clareza e detalhamento nos procedimentos metodológicos<br>(Critério eliminatório):                    | 0 - Insuficiente<br>1 - Ruim<br>2 - Suficiente<br>3 - Bom<br>4 - Muito Bom<br>5 - Excelente |
| 14. Adequação e viabilidade do cronograma de atividades:  | 0 - Insuficiente<br>1 - Ruim<br>2 - Suficiente<br>3 - Bom<br>4 - Muito Bom<br>5 - Excelente |
| 15. Resultados esperados:   | 0 - Insuficiente<br>1 - Ruim<br>2 - Suficiente<br>3 - Bom<br>4 - Muito Bom<br>5 - Excelente |
| 16. Contribuição do plano de trabalho proposto para a formação científica e /ou tecnológica do estudante: | 0 - Insuficiente<br>1 - Ruim<br>2 - Suficiente<br>3 - Bom<br>4 - Muito Bom<br>5 - Excelente |
| <b>Total</b>  | <b>Máximo: 30 pontos</b>  |

**Observação:** As entrevistas serão realizadas do modo remoto a partir da disponibilidade dos docentes que integram o projeto.

## 5. SOBRE AS BOLSAS:

5.1 Bolsas de Iniciação Científica e de Apoio Técnico, que seguirão os valores e condições estipulados pelo Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF);

5.2. Os bolsistas serão indicados após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação - TOA pelo Proponente/Coordenador; a.

5.3 A bolsa será implementada somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista.

5.4. O estudante não poderá ter vínculo empregatício ou estar sendo contemplado com outras modalidades de bolsas externas, devendo apresentar a declaração do Anexo A no momento de submissão do plano de trabalho.

5.5. Caso o(a) estudante seja contemplado com uma das bolsas do projeto, deverá ser assinado o Termo de Compromisso, conforme previsto no Anexo B do presente edital.

## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1 As demais informações sobre o presente edital poderão ser sanadas através do e-mail: [gustavo.menon@p.ucb.br](mailto:gustavo.menon@p.ucb.br) ou [pibicti@ucb.br](mailto:pibicti@ucb.br).

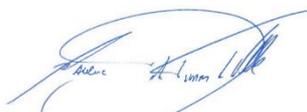
Brasília-DF, 07 de julho de 2023.



**Prof. Dra. Silvia Keli de Barros Alcanfôr**  
Coordenadora de Stricto Sensu, Pesquisa e Extensão



**Prof. Dr. Gustavo Menon**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa  
Museus, Patrimônio e Direito à Memória (UCB/FAP-DF)



**Prof. Dr. Maurício Dalri Timm do Valle**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPG-DIR) da Universidade Católica de Brasília (UCB)



## ANEXO A - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) sob o número UC \_\_\_\_\_, no Curso \_\_\_\_\_, em nível de Graduação, da Universidade Católica de Brasília, declaro para dos devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo bolsa de outra instituição.

Declaro estar ciente de que a bolsa tem caráter temporário e não pode ser acumulada com estágio remunerado, bolsa de outros programas ou vínculo empregatício.

Comprometo-me a informar imediatamente meu orientador e ao Comitê Interno para o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UCB sobre qualquer alteração nas informações acima (de vínculo empregatício ou obtenção de bolsa fornecida por agência de fomento, ou estágio ou atividade remunerada), bem como de trancamento da matrícula ou término do curso, de forma que a bolsa possa ser disponibilizada para outro estudante.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do(a) bolsista

## ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) sob o número UC \_\_\_\_\_, no Curso \_\_\_\_\_, em nível de Graduação, da Universidade Católica de Brasília, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Católica de Brasília (UCB), nem com a União Brasileira de Educação Católica (UBEC);
- II. Não acumular o benefício bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de iniciação Científica ou Tecnológica de agência de fomento pública nacional ou internacional;
- III. Não ser aluno em programa de residência médica;
- IV. Não me encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- V. Comprovar desempenho satisfatório, consoante às normas definidas pelo Programa;
- VI. Dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- VII. Participar do Congresso de iniciação Científica do DF; e
- VIII. Elaborar e submeter Relatório Final na plataforma PAGE, no prazo máximo de 30 dias após o término da bolsa. No caso de a bolsa vir a ser cancelada, comprometo-me a elaborar e submeter Relatório Final e apresentar trabalho de pesquisa no congresso de Iniciação Científica do Distrito Federal.

Declaro ter ciência de que a bolsa disponibilizada no edital FAP/DF – 009/2022 terá vigência de até 12 (doze) meses, dependendo da aprovação e disponibilidade de recursos da Universidade Católica de Brasília, e que o não atendimento às exigências dos itens do Edital me obrigará a devolver o valor recebido da bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador